



DECRETO Nº 183 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 327.238,04 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.199, publicada em 18 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 327.238,04 (trezentos e vinte sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos), conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 18 de agosto de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/CAO

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0035.1.0172	BENEFÍCIOS DA LEI "ALDIR BLANC" Nº 14.017/2020				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1481	2.940.0000.0000	80.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1482	2.940.0000.0000	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1483	2.940.0000.0000	10.000,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1484	2.940.0000.0000	227.238,04
TOTAL					327.238,04

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I I - SUPERÁVIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSOS LEI FEDERAL 14.017/2021 - LEI ALDIR BLANC	2.940.0000.0000	327.238,04
TOTAL		327.238,04



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

DECRETOS

DECRETO Nº 183 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 327.238,04 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.199, publicada em 18 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 327.238,04 (trezentos e vinte sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 18 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.00.00 02.09.02.00 13.392.0035.1.0172	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BENEFÍCIOS DA LEI "ALDIR BLANC" Nº 14.017/2020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.50.39.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.48.00	1481 1482 1483 1484	2.940.0000.0000 2.940.0000.0000 2.940.0000.0000 2.940.0000.0000	80.000,00 10.000,00 10.000,00 227.238,04
TOTAL					327.238,04
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I I - SUPERÁVIT FINANCEIRO					
				FONTE	VALOR
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSOS LEI FEDERAL 14.017/2021 - LEI ALDIR BLANC				2.940.0000.0000	327.238,04
TOTAL					327.238,04

DECRETO Nº 184 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 131.459.039,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.198, publicada em 18 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 131.459.039,00 (cento e trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trinta e nove reais), conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme detalhado no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 18 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
01.01.00.00 01.01.01.00 01.031.0052.2.0258	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Administração de Recursos Humanos VENCITOS E VANT FIXAS PES CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	1.001.0000.0000 1.001.0000.0000	2 3	704.734,00 300.000,00
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0002.2.0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO / GP VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	20	1.000.000,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0002.2.0018	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Remuneração de Pessoal Ativo - PROGER VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	87	660.325,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0002.2.0029	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGE VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	106	838.710,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMG0 – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br